



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Quarta-feira, 04 de Outubro de 2023

Ano III | Edição nº 299

Página 1 de 8

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
PUBLICAÇÃO DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	2
PUBLICAÇÃO DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	3
Departamento de Negócios Jurídicos	4
Decreto nº 5687/2023	4
Decreto nº 5873/2023	4
Portaria nº 9367/2023	5
Setor de Recursos Humanos	7
Convocação	7
Convocação	8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento Municipal de Suprimentos

IMPRENSA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo

Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000

CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO

TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº. 01/2023, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 119/2023, DO PREGÃO Nº. 45/2023, PROCESSO Nº. 86/2023, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.

DETENTORA: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, com sede na Rua José Teodoro, n.º 126, bairro Vila Euclides, CEP 19.014-220, na cidade de Presidente Prudente/SP e inscrita no CNPJ sob nº. 47.063.094/0001-01

A ATA de Registro de Preço n.º 119/2023, fica suprimida em - **R\$258.031,20** (duzentos e cinquenta e oito mil, trinta e um reais e vinte centavos), referente ao item 223 - FOSFATO SITAGLIPTINA 50 MG COM 28 CP.

O termo de supressão desta ATA, firmado para o fornecimento parcelado de medicamentos destinados a este Município, mediante supressão, passam a constar com os novos valores para o item 223:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE 100% DO ITEM	UNIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR SUPRIMIDO R\$	NOVO VALOR UNITARIO R\$	NOVO VALOR TOTAL DO ITEM R\$
223	FOSFATO SITAGLIPTINA 50 MG COM 28 CP	2.800	COMPROMIDO	98,50	- 258.031,20	6,3460	17.768,80
VALOR TOTAL R\$ 17.768,80 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)							

Santa Rosa de Viterbo, 03/10/2023

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo

Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000

CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO Nº 01/2023, REFERENTE AO CONTRATO Nº. 65/2022, PREGÃO Nº 48/2022, PROCESSO Nº 76/2022, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS, MOBILIÁRIOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

CONTRATADA: GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, portadora do CNPJ n.º 32.158.543/0001-28, com sede Rua José Amazilio Teresani, n.º 118 – Cidade Jardim II – CEP: 13165-022, Artur Nogueira/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A aquisição de equipamentos, utensílios, mobiliários e outros materiais de consumo para os setores da prefeitura, fica prorrogada em 60 dias, e ainda, aditada no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), com vencimento em 04/10/2023;

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	QTDE	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	COOKTOP ELÉTRICO	PHILCO	2	UN	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
Valor Total R\$						4.200,00

DATA PRORROGADA: 04/12/2023

Santa Rosa de Viterbo, 04/10/2023

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

Decreto n° 5687/2023

DECRETO N° 5687/23, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

ALTERA A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” INSTITUÍDA PELO N°5082/20 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Santa Rosa de Viterbo no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, instituída pelo Decreto n° 5082/2020 e alterada pelo Decreto n° 5206/21, passando a ser composta pelos seguintes membros;

I – Representante da DRADS

Titular: Delvita Pereira Alves, RG: 5.783.086-1

Suplente: Socorro Viviane Batista Benedito, RG: 24.152.133-0

II – Representante do Departamento Municipal de Saúde

Titular: Nathália Angélica de Oliveira, RG: 46.184.759-0

Suplente: Camila Aparecida Perle, RG: 44.754.192

III – Representante do Conselho da Criança e do Adolescente

Titular: Fabiana Ornelia Fernandes Queiroz Baruco, RG 25.290.618-4

Suplente: Ana Lúcia Gonçalves da Silva, RG: 35.017.927-X

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 31 de janeiro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

*REPUBLICADO PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

Decreto n° 5873/2023



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

DECRETO N° 5873/23, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, considerando o disposto no artigo 4º, inciso II da Lei Municipal nº 5073/22, de 13 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) na conformidade com a classificação e codificação estabelecida abaixo:

01.09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

01.09.01 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

290.27.812.0023.2.043.3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 4.000,00

Art. 2º O crédito compreendido no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial de dotações, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, na conformidade com a classificação e codificação estabelecida abaixo:

01.09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

01.09.01 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

289.27.812.0023.2.043.3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 4.000,00

Art. 3º Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder as adequações necessárias no respectivo projeto e nos anexos da Lei nº. 4.856 de 19 de outubro de 2021, que aprovou o PPA 2022/2025 e na Lei nº. 5049 de 04 de outubro de 2022, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 04 de outubro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria n° 9367/2023

PORTRARIA N° 9367/23, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

CONSTITUI COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS REFERENTES À LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 195/22 – “LEI PAULO GUSTAVO”, NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar Federal nº 195/22 – “Lei Paulo Gustavo”, no âmbito do Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, conforme segue:

- José Paulo Orlando – CPF nº 455.961.218-86
- Clélia Aparecida Remonti Zanardo – CPF nº 099.727.538-32
- Cláudia Regina Gomes Formalhio – CPF nº 033.771.238-73

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 04 de outubro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO (ESTAGIÁRIO)

Ilma Sra.
MARIANE JOICE DOS SANTOS RODRIGUES
CPF Nº 461.548.818-19

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 02 (DOIS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida pelo Setor Pessoal, referente ao Processo Seletivo de Estagiário 01/2023, no qual Vossa Senhoria foi classificada para a vaga do curso de **PEDAGOGIA**, cujo resultado foi homologado pelo Decreto Municipal Nº 5725/23 de 16 de março de 2023.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos, perderá o direito de futura nomeação.

Santa Rosa de Viterbo, 04 de Outubro de 2023.

Layde do Carmo Piran
Chefe de Setor de Recursos Humanos

Ciente

Recebi o Termo de
Convocação no dia:

____ / ____ / ____

Assinatura



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO (ESTAGIÁRIO)

Ilma Sra.
DANIELI RIBEIRO INACIO
CPF Nº 036.782.141-93

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 02 (DOIS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida pelo Setor Pessoal, referente ao Processo Seletivo de Estagiário 01/2023, no qual Vossa Senhoria foi classificada para a vaga do curso de **PEDAGOGIA**, cujo resultado foi homologado pelo Decreto Municipal Nº 5725/23 de 16 de março de 2023.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos, perderá o direito de futura nomeação.

Santa Rosa de Viterbo, 04 de Outubro de 2023.

Layde do Carmo Piran
Chefe de Setor de Recursos Humanos

Ciente

Recebi o Termo de
Convocação no dia:

____ / ____ / ____.

Assinatura